

TERMO DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DOS CONTRATOS EDUCACIONAIS PADRÃO DAS ESCOLAS DA FGV

O presente **Termo** tem como objetivo tornar transparentes os parâmetros gerais de uso dos dados pessoais dos(as) **Alunos(as)** matriculados(as) nos Cursos de Graduação, Pós-graduação "*lato sensu*" e "*stricto sensu*" ministrados pelas Escolas mantidas pela Fundação Getulio Vargas – **FGV**.

Ao se matricular em um dos respectivos cursos supracitados, o(a) **Aluno(a)** adere às condições previstas neste **Termo**, conforme estipulado em seu contrato. Além da previsão contratual, à **FGV** fica reservada a prerrogativa adicional de solicitar, ao(à) **Aluno(a)**, a manifestação de aceite eletrônico a este documento.

1. Apresentação. A **FGV** salvaguardará os direitos de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do(a) **Aluno(a)** na forma deste **Termo**, das leis e das regulações aplicáveis, sobretudo as oriundas do Ministério da Educação e/ou da Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais – **ANPD**, observando-se também as cláusulas abaixo.

2. Legislação aplicável e Definições. As expressões ora utilizadas serão definidas conforme o significado atribuído pela Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados, doravante "**LGPD**"). Ainda, em relação às definições não abrangidas naquela lei e relativas a este **Termo**, bem como à sua aplicação, tem-se que:

2.1. "Incidente de segurança da informação" será considerado como uma ocorrência conectada a dados pessoais capazes de causar danos ou expor a riscos relevantes os seus respectivos Titulares e que comprometa a confidencialidade, integridade ou disponibilidade de tais dados;

2.2. "Plataformas ou softwares utilizados para fins educacionais" serão entendidas como as soluções eletrônicas viabilizadoras do processo de ensino aprendizagem e/ou gestão acadêmica oferecidas pela **FGV** ou por parceiros a ela relacionados, a exemplo dos sistemas "Portal do Aluno" e "ECLASS", bem como quaisquer outras aplicações ou soluções que integrem a experiência acadêmica do(a) **Aluno(a)**;

2.3. "Titulares correlatos" serão entendidos como as pessoas naturais que eventualmente possuam conexão com o(a) **Aluno(a)** e cujos dados pessoais precisem ser compartilhados com a **FGV** em função do seu vínculo contratual, seja na condição de fiador, responsável financeiro ou por solidariedade contratual;

2.4. "Agentes Controladores ou Co-Controladores" entende-se como aqueles que, no contexto de uma relação contratual, eventualmente possam disciplinar como os dados pessoais do(a) **Aluno(a)** serão tratados em relação à finalidade de seu vínculo acadêmico com a **FGV**, a exemplo de, e não limitado a, Instituições de Ensino para as quais sejam requisitados intercâmbios acadêmicos ou, ainda, Instituições Empregadoras e/ou Financiadoras do curso junto à **FGV**, se aplicável.

3. Principais Agentes de tratamento. Para fins da legislação aplicável e do presente **Termo**, observadas as finalidades decorrentes da relação acadêmica estabelecida com a

FGV, ela será considerada como **Agente de Tratamento** dos dados pessoais do(a) **Aluno(a)** e de eventuais **Titulares Correlatos**, sendo a sua posição como **Controladora** ou **Operadora** definida conforme a **LGPD**, os critérios do "[Guia de Orientativo para Definições dos Agentes de Tratamento de Dados Pessoais e do Encarregado](#)" da **ANPD** e as seguintes variações abaixo:

3.1. Via de regra, a **FGV** será **Controladora** dos dados pessoais do(a) **Aluno(a)** para os fins de oferecer atividades acadêmicas por ele(a) contratadas, podendo disciplinar integralmente como tratá-los em observância aos requisitos legais e regulatórios vigentes;

3.2. A **FGV** poderá, ainda, figurar como **Co-controladora** dos dados pessoais do(a) **Aluno(a)** em situações nas quais este: (i) os receba diretamente de **Agentes Controladores ou Co-Controladores** com os quais ele(a) possua um vínculo laboral, profissional, acadêmico, associativo, cooperativo ou similar, (ii) precise repassá-los às Instituições de Ensino para as quais ele(a) tenha designado, em função de qualquer tipo de intercâmbio ou vínculo acadêmico opcional ou, ainda, (iii) ele(a) autorize a outros **Agentes de Tratamento** para que definam como utilizar dados pessoais;

3.3. Excepcionalmente, a **FGV** poderá figurar como **Operadora** dos dados pessoais caso o tipo de curso ofertado eventualmente contemple modalidade de turmas fechadas e contratadas exclusivamente por **Agentes Controladores ou Co-Controladores**;

3.4. Eventuais dúvidas sobre o(s) **Agente(s) de Tratamento** que figura(m) na posição de **Controlador** de dados pessoais poderão ser dirimidas pelo Portal dos Direitos dos Titulares de Dados Pessoais da FGV, mediante clique no link próprio contido na aba "Proteção de Dados Pessoais" do website da **FGV**. Neste caso, após cadastro no Portal, selecionar o direito "Informações sobre Compartilhamentos" no grupo de direitos "Compartilhamento e Portabilidade".

4. Compartilhamentos e transferências internacionais de dados pessoais. Fica o(a) **Aluno(a)**, desde já, ciente de que para os fins da regular persecução das finalidades acadêmicas de seu vínculo contratual estabelecido com a **FGV**, esta instituição poderá proceder com o compartilhamento de seus dados pessoais com outras Instituições que precisem ou devam tratá-los na qualidade de **Operadoras** ou àquelas as quais o(a) **Aluno(a)** autorize ou requeira tal compartilhamento. Para os fins desta subcláusula, estas Instituições **Operadoras** poderão ser classificadas nas modalidades prestadoras de serviços em geral (a exemplo de, mas não limitado a: escritórios de cobrança, escritórios de advocacia, serviços de impressão, serviços de comunicação, serviços bancários, serviços de saúde, dentre outros) ou **Plataformas ou softwares utilizados para fins educacionais**.

4.1. Transferências internacionais de dados pessoais para **Agentes de Tratamento** localizados fora do território nacional serão possíveis em atenção ao cumprimento das finalidades acadêmicas do contrato de prestação de serviços educacionais ou outro instrumento contratual conexo ou coligado firmado com

os **Alunos(as)**, garantidas as prerrogativas da **LGPD** aplicáveis, especialmente em seu Capítulo V;

4.2. Fica o(a) **Aluno(a)** ciente, ainda, de que para os fins da regular execução de seu vínculo acadêmico com a **FGV**, as **Plataformas ou softwares utilizados para fins educacionais** mencionadas nesta subcláusula Ihe serão oportunamente apresentadas, quando ocorrer a efetiva utilização dos serviços e sistemas, sendo que podem possuir os seus próprios Termos de Uso e Política de Privacidade e poderão, ainda, ao caso concreto, vir a efetuar a transferência internacional de seus dados pessoais a depender da localização de sua infraestrutura tecnológica. Nestes eventuais casos, também serão tomadas as devidas salvaguardas, sendo que tais tratamentos poderão ocorrer pelas bases legais previstas em Lei, em especial a execução deste Contrato ou, excepcionalmente, o consentimento, se solicitado ao(à) **Aluno(a)**;

4.3. Na eventualidade do(a) **Aluno(a)**, a seu próprio interesse, se inscrever na modalidade de intercâmbio internacional, a Instituição de Ensino por ele designada figurará no papel de **Agente Controlador ou Co-controlador** de seus dados pessoais. Nesta hipótese, serão compatibilizadas, no que for possível, as respectivas legislações nacionais de proteção de dados dos países de origem e destino. Por fim, fica ainda o(a) **Aluno(a)** ciente de que as obrigações e direitos resguardados nas legislações de proteção de dados pessoais do país de destino caberão ao **Agente Controlador ou Co-controlador** por ele escolhido;

4.4. Caso o curso do(a) **Aluno(a)**, venha a ser custeado/financiado parcial ou integralmente por outras Instituições e/ou na hipótese de recebimento de bolsa de estudos também financiada por terceiros, fica o mesmo ciente que é possível a existência de previsão contratual acerca do compartilhamento de relatórios sobre o seu desempenho acadêmico, os quais poderão conter dados pessoais e, inclusive, indicativos de nota ou frequência. Logo, fica o(a) **Aluno(a)**, ciente de que a **FGV** não se responsabilizará pelos usos que estas Instituições terceiras fizerem destes relatórios ou informações, devendo ele apurar junto às mesmas sobre os tratamentos que efetuarem.

5. Bases legais para tratamento de dados pessoais. As bases legais que fundamentam o tratamento de dados pessoais realizado para atingir os fins do vínculo acadêmico estabelecido com a **FGV** serão por esta definidas em concreto, quando figurar como **Controladora** ou **Co-controladora**. As principais bases legais utilizadas pela **FGV** para o tratamento de seus dados pessoais são, sem prejuízo de outras necessárias: (i) execução de contrato e/ou exercício regular de direitos em contrato de prestação de serviços educacionais, (ii) cumprimento de obrigação legal ou regulatória emanada de autoridades, inclusive e no que couber às Portarias e demais normas do Ministério da Educação ou seu(s) Conselho(s) ou Comitê(s) integrante(s), (iii) consentimento, quando exigido especificamente por Termo de Consentimento, (iv) exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, (v) proteção ao crédito e (vi) interesses legítimos da **FGV** ou de terceiros a ela vinculados contratualmente, observados os direitos do Titular.

6. Segurança da informação. A **FGV** aplicará medidas administrativas e tecnológicas razoáveis e proporcionais para proteger os dados pessoais do(a) **Aluno(a)** e de **Titulares Correlatos** contra violações de confidencialidade, integridade ou disponibilidade.

6.1. Eventuais **Incidentes de segurança da informação** capazes de causar dano ou impor riscos relevantes ao(à) **Aluno(a)** e/ou a **Titulares Correlatos** lhe(s) serão comunicados, bem como à **ANPD**, na forma e nos prazos estabelecidos por esta agência reguladora.

7. Seus deveres. Na condição de **Aluno(a)** você deverá:

7.1. Seguir as instruções fornecidas pela **FGV** ou por **Plataformas ou softwares utilizados para fins educacionais**, inclusive as fixadas em Termos de Uso, Políticas, ou Avisos, visando proteger suas credenciais de acesso e manter seus dispositivos e programas pessoais atualizados, vedados compartilhamentos da sua conta pessoal;

7.2. Observar as instruções fornecidas pela **FGV** a respeito do modo de exercício dos seus direitos de titular ou para comunicação de dúvidas, reclamações ou sugestões, inclusive exercendo-os pelo canal adequado;

7.3. Agir com boa-fé objetiva e cooperação para que o tratamento dos seus dados pessoais em razão do vínculo acadêmico estabelecido com a **FGV** ocorra de forma segura e dentro das finalidades desejadas;

7.4. No ambiente de sala de aula, seja ela virtual ou presencial, observar os direitos autorais, de proteção de dados pessoais e de personalidade de Professores e demais **Alunos(as)**, ficando ciente de que estão vedadas gravações, manipulações ou compartilhamentos de áudio ou vídeo que visem ou que atentem contra a dignidade dos envolvidos ou violem direitos previstos em lei ou regulamento, especialmente a liberdade de cátedra.

8. Seus direitos. Na condição de Titular de dados pessoais, todos os direitos previstos no Capítulo III da **LGPD** lhe serão assegurados de exercício, sendo a **FGV**, se **Controladora** dos seus dados pessoais, obrigada a receber tais requisições, processá-las e emitir parecer fundamentado acerca de seu deferimento ou indeferimento na forma disciplinada pela **LGPD** e **ANPD**.

8.1. O canal adequado para o exercício de tais direitos é o previsto no "Portal dos Direitos dos Titulares de Dados Pessoais da **FGV**", disponível em link próprio no endereço: <https://portal.fgv.br/protECAO-dados-pessoais>. Titulares não habilitados no idioma Português poderão excepcionalmente solicitar o exercício de direitos pelo e-mail dpo@fgv.br;

8.2. A **FGV** será responsável pelas reclamações, bem como solicitações, questionamentos, processos administrativos ou penalidades emanadas por autoridade competente e decorrentes do tratamento indevido de dados pessoais

na medida em que dele participar e der causa, observadas as obrigações e exceções dispostas em lei ou obrigação regulatória.

9. Eliminação de dados pessoais. Os dados pessoais serão eliminados dos sistemas da **FGV** quando estes não forem mais necessários para as finalidades de seu vínculo acadêmico, salvo se houver base contratual ou legal para a sua manutenção, o que inclui eventuais retenções de dados pessoais determinadas em tabelas de temporalidade do Ministério da Educação.

10. Conformidade. A **FGV** declara e garante que está realizando processo de conformidade contínuo para com a legislação de proteção de dados pessoais e as respectivas regulações da **ANPD**. As medidas de adequação à **LGPD** tomadas pela **FGV**, as suas Políticas, Guias e as informações de contato do seu Encarregado de Proteção de Dados Pessoais estão acessíveis no endereço: <https://portal.fgv.br/ptecao-dados-pessoais>.

Última revisão: 12/04/2022.

Versão: 1.0.